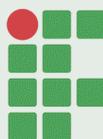




**PLANO DE
DESENVOLVIMENTO
INSTITUCIONAL**
IFMS 2019
2023

15

GESTÃO DE RISCOS



**INSTITUTO
FEDERAL**
Mato Grosso do Sul

15 GESTÃO DE RISCOS

A gestão de riscos consiste em um conjunto de atividades coordenadas para identificar, analisar, avaliar, tratar e monitorar riscos. Esse processo é essencial para a boa governança¹³², uma vez que fornece garantia razoável para que os objetivos planejados pela instituição sejam alcançados.

No IFMS, a estrutura de gestão de riscos é composta pela Política de Gestão de Riscos; pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles; e pelo Processo de Gestão de Riscos, que ainda deverá ser implementado, conforme apresentado no Quadro 42.

Quadro 42 - Estrutura de gestão de riscos no IFMS

COMPONENTES DA ESTRUTURA DE GESTÃO DE RISCOS	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
 POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS	<ul style="list-style-type: none"> • declaração das intenções e diretrizes gerais do IFMS relacionadas à gestão de riscos; • aprovada pelo Conselho Superior.
 COMITÊ DE GOVERNANÇA, RISCOS E CONTROLES	<ul style="list-style-type: none"> • composto pelo reitor (presidente), pró-reitores, diretores-gerais dos <i>campi</i> e diretores Sistêmicos; • define os recursos necessários à operacionalização da gestão de riscos; • elabora o Processo de Gestão de Riscos do IFMS; • nomeia os gestores de riscos (cada risco mapeado e avaliado deve estar associado a um agente responsável formalmente identificado); • propõe indicadores de desempenho da gestão de riscos; • integra a Governança de Riscos com o Planejamento Estratégico; • realiza análises críticas periódicas acerca da Gestão de Riscos no IFMS • responsável, em nível estratégico, pelo Programa de Integridade do IFMS.
 PROCESSO DE GESTÃO DE RISCOS	<p>As atividades do processo de gestão de riscos a serem implementadas são:</p> <ul style="list-style-type: none"> • estabelecimento do contexto; • avaliação de riscos; • tratamento de riscos; • comunicação e consulta; • monitoramento e análise crítica.

Fonte: Política de Gestão de Riscos do IFMS, aprovada pela Resolução nº 29, de 11 de maio de 2017

A Política de Gestão de Riscos do IFMS¹³³ tem como objetivo aumentar a capacidade da instituição para lidar com incertezas. O documento apresenta os principais conceitos relacionados ao tema, princípios, objetivos e diretrizes para a gestão de riscos.

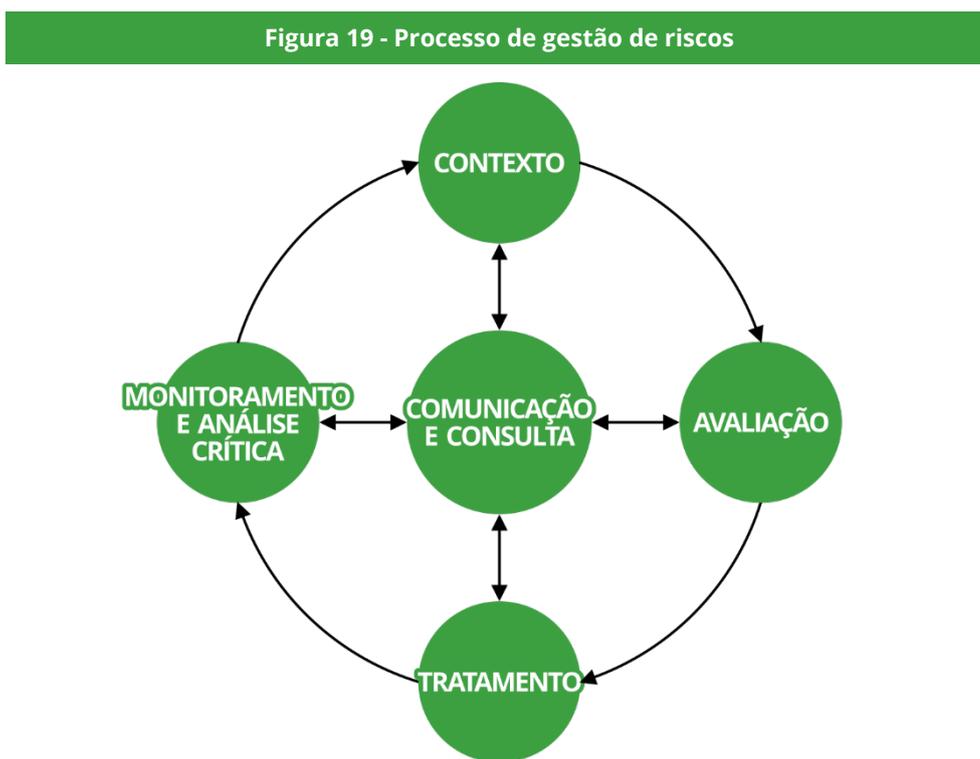
¹³² Decreto nº 9.203, de 22/11/2017. Dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

¹³³ Resolução Cosup nº 29, de 11/5/2017. Aprova a Política de Gestão de Riscos do IFMS.

Em 2017, instituiu-se o Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFMS¹³⁴, composto pelo reitor, como presidente, pró-reitores, diretores-gerais de *campi* e diretores sistêmicos, conforme exposto na Figura 18.



O Comitê de Governança, Riscos e Controles é responsável pela integração da governança de riscos ao planejamento estratégico, bem como pela elaboração do processo de gestão de riscos, ilustrado na Figura 19.



O Processo de Gestão de Riscos representa o conjunto de atividades contínuas realizado em todos os níveis da organização, desde a definição das estratégias até a execução das atividades operacionais. No IFMS, o Processo de Gestão de Riscos compreende as atividades de estabelecimento do contexto; avaliação dos riscos;

¹³⁴ Portaria nº 116, de 30/1/2017. Institui o Comitê de Governança, Riscos e Controles do IFMS.

tratamento dos riscos; comunicação e consulta; monitoramento e análise crítica, resumidas no Quadro 43.

Quadro 43 - Atividades do Processo de Gestão de Riscos	
ATIVIDADES	PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS
 ESTABELECIMENTO DO CONTEXTO	<ul style="list-style-type: none"> identifica o contexto em que ocorre a gestão de riscos (ambiente interno e externo); classifica os riscos em externos (os quais não se tem controle), internos (relativos às atividades do IFMS) e estratégicos.
 AVALIAÇÃO DE RISCOS	<p>A avaliação está subdividida em três fases:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. identificação dos riscos; 2. análise de riscos; 3. avaliação de riscos.
 TRATAMENTO DE RISCOS	<p>As opções de tratamento de riscos são:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. aceitar o risco; 2. evitar o risco (mitigar); 3. contingenciar o risco; 4. compartilhar o risco; 5. minimizar o risco.
 COMUNICAÇÃO E CONSULTA	<ul style="list-style-type: none"> fluxo de informações que deve abranger as partes interessadas (internas e externas) durante o Processo de Gestão de Riscos; proporciona a exata compreensão dos fundamentos das decisões e as razões pelas quais ações específicas são requeridas.
 MONITORAMENTO E ANÁLISE CRÍTICA	<ul style="list-style-type: none"> acompanhamento regular de todas as atividades do Processo de Gestão de Riscos; identificação de oportunidades de melhoria.

Fonte: Política de Gestão de Riscos do IFMS, aprovada pela Resolução nº 29, de 11 de maio de 2017

O Processo de Gestão de Riscos será efetivado em ciclos anuais, de acordo com o Plano de Gestão de Riscos, aprovado pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles.

As principais responsabilidades de cada instância e/ou atores na gestão de riscos no IFMS estão representadas no Quadro 44.

Quadro 44 - Responsabilidades da gestão de riscos na estrutura organizacional	
 CONSELHO SUPERIOR	<ul style="list-style-type: none"> assegura a implementação da Gestão de Riscos no IFMS; aprova a Política de Gestão de Riscos.
 REITOR DO IFMS	<ul style="list-style-type: none"> estabelece as diretrizes e a estrutura de Gestão de Riscos.
 DIRETORES-GERAIS DE CAMPUS PRÓ-REITORES DIRETORES SISTÊMICOS	<ul style="list-style-type: none"> identificam, monitoram e gerenciam os riscos relativos às atividades e processos sob sua responsabilidade; propõem, implementam e monitoram os controles aplicados nas suas atividades; propõem ações para o aprimoramento da gestão de riscos no IFMS.
 SERVIDORES E COLABORADORES DO IFMS	<ul style="list-style-type: none"> monitoram e comunicam os riscos de suas atividades.

Fonte: Política de Gestão de Riscos do IFMS, aprovada pela Resolução nº 029, de 11 de maio de 2017

Como a análise, avaliação e gestão de riscos devem estar associadas ao tema da integridade, instituiu-se o Programa de Integridade do IFMS¹³⁵, com o objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e à remediação de fraudes e atos de corrupção em apoio à boa governança.

Nele está prevista a Comissão de Gestão da Integridade, composta por servidores que atuam na Ouvidoria, no Núcleo de Apoio à Correição, na Auditoria Interna e na Comissão de Ética, sob a coordenação do gabinete da reitoria.

No geral, as melhores práticas e modelos de gestão de riscos recomendam que sejam realizadas atividades em um ciclo de melhoria contínua. Para isso, a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional¹³⁶ é a responsável pela supervisão e monitoramento da Política de Gestão de Riscos no âmbito do IFMS.

¹³⁵ Portaria nº 771, de 11/5/2018. Institui o Programa de Integridade do IFMS.

¹³⁶ Art. 2º, § 2º, da Portaria nº 116, de 30/1/2017. Estabelece que caberá à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional a supervisão e o monitoramento da política de gestão de riscos no âmbito do IFMS.



Rua Ceará, 972, Bairro Santa Fé – Campo Grande, MS – CEP: 79021-000
Telefone: (67) 3378-9501